CONCURSO DE FOMENTO À CULTURA MUNICIPAL“ OSVALDO SETTE - N. 00 2025

RESPOSTA AO RECURSO

Nome do Proponente: Cyntia Przendsiuk de Oliveira
Nome do Projeto: Osvaldo Sette em linhas: um bordado sobre telas

Data: 12/09/2025

Prezada proponente. Segue resposta ao seu recurso, respondendo apenas aos itens que eu pontuei no laudo. Os demais pontos serão respondidos por quem os citou.

Sobre o anexo que prova que o local onde será executado o projeto, segue resposta:

Em contato com a comissão organizadora do edital para perguntar sobre o anexo que não recebi, fui informada que realmente houve um erro na transmissão do arquivo para minha análise, sendo que o documento havia sido anexado pela proponente. Informação corrigida.

No entanto, a proponente apresentou a acessibilidade parcialmente. Faltou propor acessibilidade comunicacional (que elimina obstáculos na comunicação,como legendas ou Libras); e a atitudinal (que foca em combater preconceitos e estereótipos contra pessoas com deficiência).

Sobre ter duas pessoas ou mais na equipe técnica, é uma informação que está no edital: item D do edital, quesitos a serem analisados EXECUÇÃO COLETIVA E INTEGRADORA, referente ao envolvimento de 2 (dois) ou mais artistas e/ou linguagem artística na execução do projeto, com o intuito de provocar o intercâmbio e integração cultural.

Em relação aos demais itens, nesta fase do edital não será permitida a anexação de documentos ou mudança de informações com o objetivo de alteração de nota. Serão considerados apenas os apresentados no ato da inscrição. A proponente pode considerar essas informações para execução de um futuro projeto.

Parecer: Nota critério A corrigida de 23 para 25, os demais itens permanecem a nota.

Data: 12/09/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISANDRA FORNECK
Data: 15/09/2025 08:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br